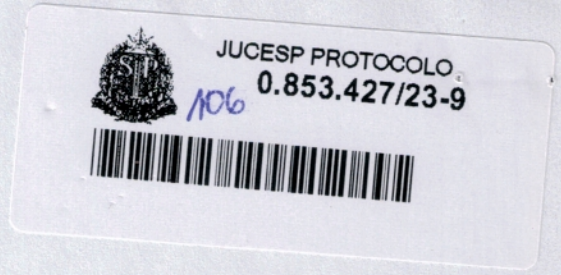


PRODESAN
ATA 313



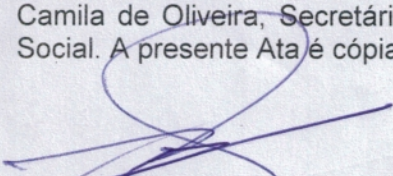
PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CNPJ Nº 58.131.582/0001-25

ATA DA 313ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NIRE nº 3530006086-5

DATA: 11 de abril de 2023. **HORÁRIO:** 10h. **LOCAL:** Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP. **PRESENTES:** ODAIR GONZALEZ, Presidente do Conselho; MARCOS TEIXEIRA, Primeiro Conselheiro; LUIZ ROBERTO SANTINI MELLO, Segundo Conselheiro; SANDRA MUSSI SCHREITER, Terceira Conselheira; ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO, Quarto Conselheiro; FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Quinto Conselheiro; JOÃO CARLOS VIEIRA, Sexto Conselheiro. Participou também da reunião, o Sr. Abel Tadeu Monteiro, da Assessoria Contábil. **DELIBERAÇÕES:** a) Iniciando os trabalhos, os Srs. Membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da análise e do parecer elaborado pela TBRT– Itikawa Auditores Independentes, sobre o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022, das Demonstrações Contábeis e do Parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Abel Tadeu Monteiro ressaltou que a dívida do contrato nº 43/2011 celebrado com a Prefeitura de Santos, na ordem de R\$ 150 milhões, foi a responsável por grande parte dos encargos financeiros, cerca de R\$ 14 milhões, que resultou no prejuízo do exercício. Informou, ainda, que a PRODESAN está em negociação com a Secretaria de Finanças, com proposta de parcelamento da dívida, amortizando o saldo da dívida com a dação de imóveis, que resultaria na reversão dos prejuízos recorrentes. O Presidente do Conselho declarou que apesar da empresa apresentar um aumento significativo do lucro operacional e melhor situação financeira em relação a anos anteriores, os encargos financeiros prejudicaram o Balanço, e que continuará as negociações com a Prefeitura de Santos para equacionar todo o Passivo da empresa, revertendo assim os prejuízos apresentados. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Odair Gonzalez e os demais membros do Conselho de Administração, acompanharam o parecer do Conselho Fiscal e após análise aprovaram o Balanço. De acordo com os termos do artigo 13, inciso XIII, do Estatuto Social, todos os documentos apresentados serão encaminhados à Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santos, 11 de abril de 2023. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; Marcos Teixeira, Primeiro Conselheiro; Luiz Roberto Santini Mello, Segundo Conselheiro; Sandra Mussi Schreiter, Terceira Conselheira; Arioaldo Coutinho de Araújo, Quarto Conselheiro; Fernando Gregório de Oliveira Pereira, Quinto Conselheiro; João Carlos Vieira, Sexto Conselheiro e Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 472.


Odair Gonzalez
Diretor-Presidente
PRODESAN

